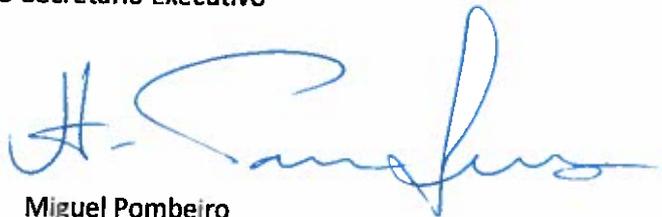


## AVISO

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal, tomada em reunião ordinária de 27 de setembro de 2018, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, foi anulado o Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto, para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Licenciatura na Área da Educação, nomeadamente Ciências da Educação, publicado no *Diário da República* 2ª Série, n.º 1, de 02.01.2018, com o aviso n.º 34/2018, ref. A, bem como na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201801/0004, de acordo com os fundamentos apresentados na referida reunião, os quais constam do processo de concurso.

Tomar, 01 de outubro de 2018

O Secretário Executivo



Miguel Pombeiro